



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 103 /2026

EXPEDIENTE
03.103.106

Exmo. A Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando do mesmo informações acerca dos alunos surdos e aos alunos com deficiência auditiva regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, sendo elas:

1. Quais são as unidades escolares e centros de educação infantil que atualmente atendem alunos surdos ou com deficiência auditiva, indicando-se a quantidade de estudantes por unidade?
2. Qual o quantitativo atualizado de estudantes diagnosticados como surdos ou com deficiência auditiva vinculados à rede pública municipal de ensino, discriminados por etapa de ensino (educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e finais)?
3. Qual a organização do atendimento quanto ao turno de frequência (matutino, vespertino, integral ou outro regime adotado), especificando-se a quantidade de alunos por turno?
4. Quantos desses estudantes contam com profissional Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o período regular de aulas, informando-se se o atendimento ocorre de forma integral ou parcial?
5. Há oferta de atendimento educacional complementar ou suplementar em Libras na escola? Em caso positivo, quantos estudantes são atendidos por professor ou instrutor de Libras com foco na aquisição e no desenvolvimento linguístico e cognitivo?

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Mar-2026-10:04-068875-1/1



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. O Município mantém planejamento específico ou política estruturada para assegurar a plena execução da Lei Municipal nº 6.270/2023 (Lei Clarissa Fernandes), especialmente quanto à garantia de acessibilidade comunicacional e inclusão pedagógica desses estudantes?

SALA DAS SESSÕES 23 DE FEVEREIRO DE 2026

VEREADORA GINA COSTA